



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Teresa Ribeiro
J

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Aos dois dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à Reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes e informando que a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano tinha avisado que iria chegar atrasada.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Comissão de Economia e Obras Públicas acusando e agradecendo a recepção do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre" endereçado à senhora Presidente da Assembleia da República que o fez baixar a esta Comissão, tendo sido distribuído aos senhores deputados para os efeitos tidos por convenientes.
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Casa Civil do Presidente da República acusando e agradecendo a recepção do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre".
3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo informando que foi dado conhecimento ao Gabinete da Sr.ª Ministra da



MUNICIPIO DO CRATO

F. Soares

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre", anexando cópia do referido ofício onde se destaca o Projecto da Barragem do Pisão, "investimento esse que corresponde a uma antiga aspiração regional".

4. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP acusando a recepção do ofício sobre "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre". Informam que "Embora o CDS-PP não tenha infelizmente, eleito Deputados para a presente legislatura, pelo círculo eleitoral de Portalegre, não podemos, nem iremos, deixar de atender aos interesses e preocupações deste Círculo". Informam ainda que "o documento foi remetido aos Deputados do Grupo Parlamentar destacados para representar os interesses e agir, no âmbito das suas funções, como se houvessem sido eleitos pelo ciclo eleitoral de Portalegre, bem como aos nossos Deputados que integram a Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e Administração Pública, a quem o assunto diz respeito mais directamente".
5. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal da missiva do Bispo da Diocese de Portalegre e Castelo Branco saudando o Presidente da Câmara Municipal do Crato e agradecendo a documentação enviada relativamente aos "Projectos necessários ao desenvolvimento do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre".
6. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo senhor Provedor da Santa casa da Misericórdia de Gáfete agradecendo o apoio financeiro extraordinário concedido a esta Instituição desde Setembro a Dezembro de 2011.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

7. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, informando do calendário de colheitas de sangue para o ano de 2012, propondo os dias 12 de Maio e 10 de Novembro do respectivo ano, para a concretização de colheitas de sangue no concelho do Crato.
8. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no dia 29 de Outubro participou numa homenagem ao senhor Francisco Amieiro, no âmbito do 30.º aniversário da Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade de Aldeia da Mata, instituição de Solidariedade Social de que foi fundador e a que preside. Nesta homenagem o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato deu conhecimento do Voto de Louvor aprovado por unanimidade, pela Câmara Municipal na sua reunião de 6 de Outubro de 2011, ao senhor Francisco Amieiro pela sua dedicação à causa da solidariedade social publicamente reconhecida através do seu trabalho abnegado e altamente meritório como presidente da Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade desde a sua fundação, há 30 anos atrás, e até aos dias de hoje, o que contribuiu para a consolidação desta Instituição de Solidariedade Social como uma referência para todos nós.
9. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na inauguração da Exposição de pintura de Augusto Rainho "Ou: do avesso" organizada pela Câmara Municipal do Crato em parceria com a Direcção Regional de Cultura do Alentejo e que decorre entre 30 de Outubro e 8 de Janeiro na Igreja do Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa. Na cerimónia de Inauguração estiveram presentes, para além do pintor, a Dr.ª Ana Cristina Pais, em representação da senhora Directora Regional de Cultura do Alentejo, o Bispo de Portalegre Castelo Branco, D. Antonino Dias, o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, o Dr. José Luís Porfírio, crítico de arte e ex-director do Museu Nacional de Arte Antiga, que



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira

Q

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

organizou a exposição e redigiu o texto do catálogo, para além de diversas personalidades e público em geral.

10. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses realizada em Coimbra, no dia 27 de Outubro de 2011, que **aprovou por unanimidade** uma "**Resolução**" sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012, que se anexa cópia, na qual o Conselho Geral afirma e decide nomeadamente:

- **Considerar desastrosa** para o Poder Local e para os municípios **a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012;**
- **Rejeitar as novas reduções de receitas municipais** contidas na Proposta de Lei bem como **a redução avassaladora dos limites do endividamento municipal**, mediante a qual a esmagadora maioria dos Municípios Portugueses passará para uma situação de **ultrapassagem administrativa daqueles limites**, sem que verdadeiramente o seu endividamento tenha aumentado, situação que levará ao **colapso financeiro** dos municípios e ao violento e gravíssimo **retrocesso no desenvolvimento e nas economias locais**

11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) que se realizou no dia 31 de Outubro de 2011, na Biblioteca Municipal de Nisa.

12. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente no convívio/magusto promovido pela Associação Social e de Desenvolvimento de Flor da Rosa, que se realizou em Flor da Rosa, no dia 31 de Outubro de 2011.



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

13. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que a convite da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia do Crato, esteve presente na cerimónia comemorativa dos 170 anos sobre a data em que o Convento de Santo António da Ordem dos Frades Menores Vila do Crato e respectiva cerca passou para a posse da Misericórdia do Crato, para aí ser instalado o Hospital. A celebração desta efeméride foi presidida pelo Ministro Provincial da Província Portuguesa da Ordem dos Frades Menores, Fr. Dr. Victor Melícias, tendo sido também homenageado, nesta cerimónia, o Ex Governador Civil de Portalegre, Senhor Jaime da Conceição Cordas Estorninho.
14. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, nas cerimónias fúnebres do funcionário da Câmara Municipal do Crato, António Matos Pereira, que se realizaram em Aldeia da Mata no passado dia 26 de Outubro de 2011.
15. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, no segundo Seminário de Gerontologia, subordinado ao tema O "Velho" homem, que se realizou no Auditório Municipal do Crato, no passado dia 28 de Outubro de 2011, a convite da Santa Casa da Misericórdia do Crato.
16. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na sessão solene comemorativa do Centenário da Associação de Futebol de Portalegre que se realizou na Sala de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre. Na ocasião foi entregue pelo presidente do Instituto do Desporto de Portugal, Augusto Baganha, a medalha de honra ao mérito desportivo ao presidente da Associação de Futebol de Portalegre, António Costa.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
Q

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

17. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que tornou público um apelo e convite às populações para participarem nas Grandes Opções do Plano 2012/2015 e no Orçamento para 2012, tendo distribuído o referido documento a todos os senhores Vereadores. Em consequência, convidou os senhores Vereadores a apresentarem também os seus contributos e sugestões sublinhando ser esta condição fundamental para que sejam tomadas as melhores decisões para ajudar a resolver os problemas existentes.

18. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 31 de Outubro de 2011, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 1.237.769,65

- Operações Não Orçamentais: € 206.840,48

19. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 15 a 27 de Outubro de 2011, no montante de €24.148,01 (vinte e quatro mil cento e quarenta e oito euros e um cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.

20. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações nºs 3838 a 4045, no período compreendido entre 17 a 27 de Outubro de 2011, no montante de €431.412,22 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos eleitos presentes queria intervir sobre o período antes da Ordem do Dia.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira
F

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Não se registando nenhum pedido de intervenção o senhor Presidente da Câmara passou ao primeiro assunto da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 471 – Votação da Acta n.º 24/2011, de 6 de Outubro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Acta n.º 24/2011, de 6 de Outubro, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na acta 15/2011, de 29 de Junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Acta 24/2011 foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de voto e com três votos favoráveis, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.



MUNICIPIO DO CRATO

Fredalberto

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Deliberação n.º 472 – Votação da Acta n.º 25/2011, de 19 de Outubro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Acta n.º 25/2011, de 19 de Outubro, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na acta 15/2011, de 29 de Junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Acta 25/2011 foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que disseram apresentar declaração de voto e com três votos favoráveis, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.

Deliberação n.º 473 – Licenciamento de obras: Maria Júlia de Matos Marchão Caldeira – Projecto de arquitectura a deferir

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

1. Maria Júlia de Matos Marchão Caldeira, residente em Bobadela solicitando licença para beneficiação de um prédio de habitação, sito na Rua D. Nuno de Góis, 5, Crato;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 27 de Outubro de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, o projecto de arquitectura é de deferir, nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de 6 meses.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o projecto de arquitectura para beneficiação de um prédio de habitação, sito na Rua D. Nuno de Góis, 5, Crato, referente ao processo de obras n.º 16/2011, em nome de Maria Júlia de Matos Marchão Caldeira, nos termos da informação da Divisão Técnica de Serviços Técnicos, datada de 27 de Outubro de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de 6 meses.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente. Por unanimidade.



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Deliberação n.º 474 – Licenciamento de obras: Olímpio de Matos Salgueiro – Projecto de especialidades a deferir

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Olímpio de Matos Salgueiro, residente em Salvaterra de Magos solicitando licença para alteração da fachada de um prédio de habitação, sito na Rua das Curvas, 32, em Aldeia da Mata;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 27 de Outubro de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, o projecto de arquitectura é de deferir, nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para alteração da fachada de um prédio de habitação, sito na Rua das Curvas, 32, Aldeia da Mata, referente ao processo de obras n.º 13/2011, em nome de Olímpio de Matos Salgueiro, nos termos da informação da Divisão Técnica de Serviços Técnicos, datada de 27 de Outubro de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

J. Gonçalves

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente.
Por unanimidade.

Deliberação n.º 475 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para a realização de uma visita de estudo, ao Hotel Spa Montargil, no dia 9 de Novembro de 2011;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Escola Profissional Agostinho Roseta mediante a cedência de transporte, para a realização de uma visita de estudo, ao Hotel Spa Montargil, no dia 9 de Novembro de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Barcelos
Q

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 476 – Escola Profissional Agostinho Roseta – Pedido de Cedência de Auditório Municipal

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do auditório Municipal, para a realização de uma palestra subordinada ao tema "Alergia Fiscal", no âmbito da disciplina de Área de Integração, no dia 25 de Novembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta mediante a cedência do auditório Municipal, para a realização de uma palestra subordinada ao tema "Alergia Fiscal", no âmbito da disciplina de Área de Integração, no dia 25 de Novembro de 2011.



MUNICÍPIO DO CRATO

Generalden

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 477 – Agrupamento de Escolas do Crato – Acordo de Colaboração

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara minuta de Acordo de Colaboração no âmbito da inserção social e profissional de jovens com necessidades educativas especiais a celebrar entre o Município do Crato, e o Agrupamento de Escolas do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da acta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. O Acordo de Colaboração tem por objecto interagir de forma a facilitar a inserção social e profissional destes jovens.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a minuta de Acordo de Colaboração no âmbito da inserção social e profissional de jovens com necessidades educativas especiais a celebrar entre o Município do Crato, e o Agrupamento de Escolas do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da acta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.



MUNICÍPIO DO CRATO

Forreiros

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 478 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Cedência de Auditório Municipal (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Auditório Municipal, para realização do 2.º Seminário de Gerontologia "O Velho Homem", no passado dia 28 de Outubro de 2011, bem como apoio financeiro no valor de 300€ euros;
2. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:
 - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor **de 204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
 - **Teve**, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;
 - **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **710.000,00 euros** por força da



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

- E **terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros** devido, também, à aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma** significativa **redução/corte** previsível **das suas receitas** de um valor **superior a 2.400,000.00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**, por **decisão do Governo e da Assembleia da República**;

3. Esta situação de redução/corte substancial das receitas da Câmara Municipal já referenciada **decidida** pelo **Governo e Assembleia da República** e o aumento das despesas decorrentes da sua política social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, **obriga a Câmara Municipal** a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros **para melhor servir e defender** as respectivas populações e **para minorar as suas dificuldades** provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País, os portugueses e em especial as populações das 6 Freguesias do nosso Concelho;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato mediante a cedência do Auditório Municipal e equipamento (áudio e projecção), para realização



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

do 2.º Seminário de Gerontologia "O Velho Homem", dia 28 de Outubro de 2011, e atribuição de um subsídio no valor de 150 euros para participação nas despesas com o referido Seminário

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente. Por unanimidade.

Deliberação n.º 479 – Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa realizou um convívio anual, tendo solicitado para o efeito, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte para realização de compras, bem como apoio financeiro num valor entre 750 a 1000euros;
2. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:
 - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor **de 204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
 - **Teve**, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
Q

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

- **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **710.000,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;
- E **terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros** devido, também, à aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma significativa redução/corte** previsível **das suas receitas** de um valor **superior a 2.400,000.00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**, por **decisão do Governo e da Assembleia da República**;

3. Esta situação de redução/corte substancial das receitas da Câmara Municipal já referenciada **decidida** pelo **Governo e Assembleia da República** e o aumento das despesas decorrentes da sua política social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, **obriga a Câmara Municipal** a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros **para melhor servir e defender** as respectivas populações e **para minorar as suas dificuldades** provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País, os portugueses e em especial as populações das 6 Freguesias do nosso Concelho;
4. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Ratificar o apoio à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa traduzido na cedência de transporte e atribuição de um subsídio no valor de 500 euros.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 480 – Sociedade Artística e Recreativa Cratense – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Sociedade Artística e Recreativa Cratense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na aquisição de um frigorífico de porta de vidro, no âmbito da reactivação da colectividade através da constituição de um bar e sala de jogos;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira

Q

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Baixar para estudo uma vez que se aguarda a apresentação do Plano Anual de Actividades da Associação, para a devida ponderação do apoio municipal a atribuir, eventualmente.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente. com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha

Deliberação n.º 481 – Clube de Caça e Pesca Montepedrense – Pedido de Apoio (ratificação e deliberação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Clube de Caça e Pesca Montepedrense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 25 mesas, 100 cadeiras e impressão de 50 cartazes de divulgação, para a exploração do bar do recinto das festas no âmbito da 25.ª Baja 500 de Portalegre com o intuito de angariação de receita extra para o Clube, no passado dia 29 de Outubro e para a realização de uma montaria no dia 12 de Novembro;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

1. Ratificar o apoio ao Clube de Caça e Pesca Montepedrense, traduzido na cedência de 25 mesas, 100 cadeiras e impressão de 50 cartazes de divulgação, para a exploração do bar do recinto das festas no âmbito da 25.ª Baja 500 de Portalegre com o intuito de angariação de receita extra para o Clube, no passado dia 29 de Outubro.
2. Aprovar o apoio traduzido na cedência de 25 mesas, 100 cadeiras para a realização de uma montaria no dia 12 de Novembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 482 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de duas tendas, para servir de apoio ao bar do recinto das festas no âmbito da 25.ª Baja 500 Portalegre;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Franklin
[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Ratificar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de duas tendas, para servir de apoio ao bar do recinto das festas no âmbito da 25.ª Baja 500 Portalegre.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

A senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano entrou na sala de reunião integrando os trabalhos.

Deliberação n.º 483 – Associação de Dadores Benévolos de Sangue – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio no âmbito da colheita de sangue que se realizará no Crato, no dia 12 de Novembro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
Q

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Associação de Dadores Benévolos de Sangue no âmbito da colheita de sangue que se realizará no Crato, no dia 12 de Novembro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 484 – XIV Corrida de São Silvestre do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. O Técnico Superior de Desporto apresentou, através da informação 83/2011, parte integrante da presente proposta, o projecto da XIV Corrida São Silvestre, a realizar dia 17 de Dezembro de 2011;
2. Os custos previstos com a realização da prova são de aproximadamente €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), conforme discriminados na informação do Técnico Superior de Desporto, supra mencionada;
3. A XIV Corrida de São Silvestre do Crato faz parte do calendário Desportivo Municipal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Aprovar a realização da XIV Corrida de São Silvestre do Crato, a 17 de Dezembro de 2011, pelas 15H00, com o pagamento de todos os custos inerentes ao evento, discriminados na informação n.º 83/2011 do Técnico Superior de Desporto, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 485 – Posição da Câmara Municipal do Crato sobre o encerramento de extensões dos Centros de Saúde e alterações dos horários de funcionamento

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

A Câmara Municipal do Crato está contra a redução do horário de funcionamento do Centro de Saúde do Crato e o encerramento da Extensão de Saúde do Pisão (como das restantes Extensões e Centros de Saúde do distrito de Portalegre).

A Constituição da República Portuguesa, Lei Fundamental do País, determina que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei, não podendo ser prejudicados, privados de qualquer direito em razão do **território de origem**, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social...



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten mark

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

A Constituição da República Portuguesa consagra que todos os Portugueses têm direito à protecção da saúde como um direito universal e tendencialmente gratuito e incumbe prioritariamente ao Governo garantir a sua efectivação;

Por **orientação e decisão** do actual Governo PSD/CDS liderado pelo Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, do Ministro da Saúde, Dr. Paulo Macedo, e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (ULSNA) nomeadamente:

- **Vão ser encerradas** as (13) **extensões de saúde** de Arez, Monte Claro, Salavessa, Pé da Serra e Velada, no Concelho de Nisa; Escusa, Galegos e Alvarrões, no concelho de Marvão; Pisão, no Concelho do Crato; Ouguela, NO concelho de Campo Maior; Maranhão, Valongo e Alcórrego, no concelho de Avis;
- **Vão ser reduzidos os horários de funcionamento** dos (12) **Centros de Saúde** de Castelo de Vide, Marvão, Alter do Chão, Crato, Gavião, Avis, Fronteira, Sousel, Arronches, Monforte, Campo Maior e Nisa do distrito de Portalegre e a fusão de 8 Centros de Saúde (Alter do Chão+Crato, Castelo de Vide+Marvão, Sousel+Fronteira e Arronches+Monforte).

Tal **orientação e decisão** do actual Governo PSD/CDS, do Ministro da Saúde e do Conselho de Administração da ULSNA **irá provocar** no concelho do Crato, conforme informação da ULSNA recebida só na passada 6.ª Feira, 28 de Outubro de 2011, a pedido da Câmara do Crato, as seguintes consequências:

- a) O Centro de Saúde do Crato **vai passar a ter** o seguinte **horário de funcionamento**:



MUNICIPIO DO CRATO

Garza Alben

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

- **Nos dias úteis** (2.^a a 6.^aFeira) das 8,00 às 18,00 horas ou das 09,00 às 19,00 horas, ou seja, **menos uma hora** por dia em relação ao anterior horário de funcionamento;
- **Nos Sábados** das 8,00 às 14,00 horas para atender as populações/habitantes dos Concelhos do Crato e de Alter do Chão, ou seja, **menos 4** (quatro) **horas** em relação ao anterior horário e **para servir também os habitantes** do Concelho de Alter do Chão;
- **No Domingos o Centro** de Saúde do Crato **vai estar** simplesmente **encerrado**, enquanto no anterior horário funcionava das 9,00 às 20,00 horas. Esta situação do Centro de Saúde do Crato **estar encerrado** acontece pela **primeira vez** depois de **os portugueses** terem reconquistado **a liberdade, a democracia e os direitos fundamentais** em 25 de Abril de 1974.

Devido **a tais medidas**, nos Domingos, **as populações** de todas as 6 freguesias do Concelho do Crato **serão obrigadas a deslocarem-se** ao Centro de Saúde de Alter do Chão **para serem tratadas**.

b) **A Extensão de Saúde do Pisão** que serve as populações do Pisão e Monte da Velha **vai ser encerrada**.

Tão injustas e insensíveis **medidas irão** efectivamente **agravar** ainda mais **as já duras e difíceis condições de vida** das populações nomeadamente:

- Porque **obrigam** as pessoas **a gastar mais dinheiro** nas deslocações para terem **acesso aos cuidados de saúde**. Basta salientar, a título de exemplo, que **uma pessoa** da freguesia de Gáfete que **necessite de cuidados de saúde**, num Domingo, **terá de percorrer** cerca de **60 Kms** para os receber;



MUNICIPIO DO CRATO

Passos Coelho

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten mark]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

- Porque **a maioria são pessoas idosas**, sofrendo de doenças crónicas que as obrigam a constantes deslocações aos serviços de saúde para receberem os cuidados de saúde de que precisam, merecem e a que têm direito, mas que não têm viatura própria nem recursos financeiros (dinheiro) para o efeito.

A estas injustas medidas **contra a qualidade de vida e o bem-estar social das populações** juntam-se outras **medidas decididas**, também, pelo actual Governo PSD/CDS liderado pelo Primeiro-ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, **não menos gravosas e dolorosas** como são:

- **O corte** dos subsídios de férias e de Natal (todos os trabalhadores da função pública, todos os reformados e aposentados com remunerações e pensões superiores a 475 euros sofrem cortes nos 2 subsídios), o corte do abono de família e de outros apoios sociais, o corte na comparticipação de medicamentos, o corte no apoio em transportes a doentes;
- **O aumento** das taxas moderadoras, o aumento do IRS, o aumento brutal do IVA, passando de 6% para 23%, sobre bens de primeira necessidade como o gás e a electricidade e o aumento do desemprego e da pobreza;
- **O encerramento** do Ramal de Cáceres, de escolas, de serviços da segurança social e a "*Desactivação, até ao final de 2011, do serviço de passageiros da Linha do Leste*" (Abrantes-Elvas);
- **Os cortes/reduções brutais** previstos, em 2012, no montante de **340 milhões de euros** para as 308 Câmaras Municipais do País, **de 11 milhões de euros** para as 15 Câmaras Municipais do distrito de Portalegre e de **710 mil euros** para a Câmara Municipal do Crato **nas receitas** a transferir do Orçamento de Estado de 2012 em relação ao Orçamento de Estado de 2010.



MUNICIPIO DO CRATO

Amalberto

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Estes cortes, decididos pelo Governo, **nas receitas** das Câmaras Municipais **violam** a Lei das Finanças Locais porque **as receitas** previstas no Orçamento de Estado de 2012, no montante de 188,4 mil milhões de euros, **têm um aumento de 34,9 mil milhões euros** (um aumento de 22,78%) relativamente às receitas (153,5 mil milhões de euros) do Orçamento de Estado de 2010.

Com fundamento no agora exposto e em defesa dos direitos e bem-estar das populações do Concelho do Crato e do distrito de Portalegre, **a Câmara Municipal do Crato**, na sua reunião ordinária de 2 de Novembro de 2011, **delibera** o seguinte:

1. **Manifestar-se contra o encerramento** das 13 (treze) **extensões de saúde** e a **redução do horário de funcionamento** dos 12 Centros de Saúde acima referidos;
2. **Responsabilizar o Governo** pelas **consequências negativas** de tais medidas **na vida das populações** em especial das mais carenciadas que têm sido servidas pelas 13 extensões de saúde e pelos 12 Centros de Saúde supra identificados;
3. **Solicitar a intervenção** do Governo, do Ministério da Saúde, da Assembleia da República, dos Grupos Parlamentares e da Presidência da República para que **as populações** do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre **sejam efectivamente tratadas em condições de equidade e de dignidade na efectivação do direito à saúde** em relação às populações dos restantes concelhos do País;
4. Dar conhecimento desta deliberação aos Órgãos de Comunicação Social e divulgá-la no nosso Concelho.



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** para referir que o Conselho Executivo da CIMAA também tinha aprovado uma moção com um conteúdo semelhante à anteriormente apresentada, visto nenhum dos Presidentes das Câmaras Municipais presentes estar de acordo com o encerramento quer das extensões de saúde, quer com a redução dos seus horários de funcionamento por ser uma medida que prejudica as populações do nosso distrito, dos concelhos e respectivas freguesias.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos eleitos presentes queria intervir sobre este assunto.

Não se registando nenhum pedido de intervenção o senhor Presidente da Câmara passou à respectiva votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente. Os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha disseram apresentar declaração de voto.

Deliberação n.º 486 – Posição do Município do Crato sobre a desactivação do ramal de Cáceres e da Linha do Leste

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

A Câmara Municipal do Crato está contra o término do serviço de passageiros na Linha do Leste e a desactivação do Ramal de Cáceres



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

1. A política economicista anunciada pelo Governo, de redução de despesas a todo o custo, vem agravar as assimetrias existentes no País acentuando o fosso entre o interior e o litoral e votando ao abandono as regiões mais deprimidas do País. Com o argumento da poupança, o Governo tem vindo a encerrar serviços públicos essenciais à vida das populações e que põem em causa a coesão social e territorial do País, como é agora exemplo o recentemente aprovado Plano Estratégico de Transportes (PET) que prevê o encerramento de duas vias de comunicação estruturantes para o desenvolvimento e crescimento económico do Alto Alentejo, nomeadamente a linha ferroviária do Leste, compreendida entre Abrantes e Elvas, ao nível do transporte de passageiros e a desactivação do ramal de Cáceres.
2. Um dos vectores estratégicos do PET é "*Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social*", no entanto, faz tábua rasa sobre a interligação entre a rede ferroviária a construir e a existente, bem como sobre que correcções deverão ser realizadas na rede actual, adequando-a às necessidades do século XXI, rentabilizando todas as suas potencialidades ao nível da adequação da oferta e da indução da procura.
3. Também o vector "*condições para a promoção da competitividade e do desenvolvimento da economia nacional*", que o PET considera prioritário para justificar a comparticipação comunitária da UE para os novos eixos ferroviários com ligações transeuropeias, ignora a responsabilidade do Governo em promover a coesão territorial, também numa escala sub-regional que promova oportunidades reais às regiões em situação de interioridade e isolamento, nomeadamente



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL

J

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

o Alto Alentejo, tirando partido da sua localização fronteiriça e rentabilizando-a como uma potencialidade ibérica e europeia.

4. É de salientar ainda a falta de investimento por parte da Administração Central nas vias de comunicação da região, agravada com o encerramento das existentes, o que contribui para a perda de atractividade da região, acelera o seu despovoamento e dificulta a subsistência de actividades económicas e a qualidade de vida das populações. Tal é ainda mais relevante se for tida em conta a futura linha em velocidade elevada, cuja articulação com os ramais existentes deveria ser entendida como essencial para assegurar a permeabilidade territorial do novo investimento, rentabilizando o mesmo e representando uma oportunidade para um distrito que teima em manter a esperança num novo rumo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Manifestar-se contra o encerramento das linhas supra identificadas, nomeadamente o término do transporte de passageiros na Linha Ferroviária do Leste e a desactivação do Ramal de Cáceres, anunciados no Plano Estratégico de Transportes 2011/2015, por prejudicar as populações do concelho do Crato e de todo o distrito de Portalegre, comprometendo a coesão socioeconómica da região e do território nacional.
2. Solicitar ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Economia e aos Grupos Parlamentares, a devida intervenção no sentido da reconsideração das medidas apontadas no Plano Estratégico de Transportes, pelas suas consequências que prejudicam a região, agravando a já débil



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

situação económica, financeira e social do território do Alto Alentejo e ampliando a tendência de abandono populacional e de investimento na região.

3. Exigir a modernização das linhas existentes bem como a construção de estação em Portalegre que permita futuramente fazer as ligações por mercadorias entre Elvas, Portalegre e Ponte de Sor, bem como dar conhecimento desta deliberação à Assembleia da República, ao Governo, à Presidência da República, ao Ministério da Economia, Assembleia Intermunicipal e aos Órgãos de Comunicação Social.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

No período aberto ao público não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 487 – Votação da acta em minuta

O senhor Presidente propôs a aprovação da Acta em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, depois de lida pelos serviços cujo conteúdo se resume apenas às deliberações tomadas e que após a sua aprovação será entregue de imediato aos senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 26/2011, de 2 de Novembro

O senhor **Presidente da Câmara**, depois de lida a minuta da acta pelos serviços de apoio à reunião, perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra.

A minuta da Acta foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e dezoito minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Tarosa Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa

ANEXO à Acta

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

O Presidente da Câmara
Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

2/11/2011

Reunião Ordinária

Acta 26/2011, de 2 de Novembro

ORDEM DO DIA

Nº 1 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 471

Assunto: «Votação da Acta nº 24/2011, de 6 de Outubro

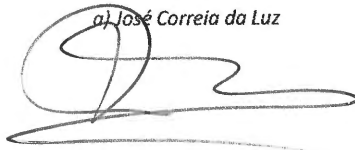
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores **votaram contra** a aprovação da deliberação supra identificada, porque:

1. Não está registado, na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião conforme o previsto no artigo 92º, nº1, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Está registado na acta apenas o que a maioria circunstancial da Câmara Municipal considera de essencial e útil para atingir o seu desígnio político e administrativo;
3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e/ou omitidos, devendo fazer-se fé apenas nas peças escritas por si assinadas.
4. Os pontos habituais sobre «resumo diário da tesouraria», «ajustes directos» e «diário da despesa» não foram incluídos na ordem de trabalhos que acompanhou a convocatória para a presente reunião, facto que constitui um retrocesso na transparência da actividade do órgão executivo.
5. Os conteúdos das propostas apresentadas a discussão e votação, pelo presidente da câmara, no âmbito da acta sob votação, foram escamoteados aos subscritores até ao momento da sua apresentação o que impede o seu estudo e formação de opinião, em prazo razoável e legal, ou seja com dois úteis de antecedência. Todos foram apresentados e lidos pelo secretariado da reunião, durante a mesma, sem oportunidade de leitura prévia pelos subscritores de forma a permitir o acesso razoável ao seu sentido.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Anexo-x à Acta
o Presidente Câmara
Ferreira Farinha

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

2/11/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 26/2011, de 2 de Novembro

ORDEM DO DIA

Nº 2 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 472

Assunto: «Votação da Acta nº 25/2011, de 19 de Outubro

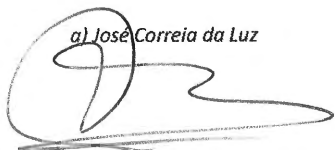
DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores **votaram contra** a aprovação da deliberação supra identificada, porque:

1. **Não está registado**, na acta, **um resumo de tudo o que ocorreu** na reunião conforme o previsto no artigo 92º, nº1, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Está registado na acta apenas o que a maioria circunstancial da Câmara Municipal considera de essencial e útil para atingir o seu desígnio político e administrativo;
3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e/ou omitidos, devendo fazer-se fé apenas nas peças escritas por si assinadas.
4. Os pontos habituais sobre «resumo diário da tesouraria», «ajustes directos» e «diário da despesa» não foram incluídos na ordem de trabalhos que acompanhou a convocatória para a presente reunião, facto que constitui um retrocesso na transparência da actividade do órgão executivo.
5. Os conteúdos das propostas apresentadas a discussão e votação, pelo presidente da câmara, no âmbito da acta sob votação, foram escamoteados aos subscritores até ao momento da sua apresentação o que impede o seu estudo e formação de opinião, em prazo razoável e legal, ou seja com dois úteis de antecedência. Todos foram apresentados e lidos pelo secretariado da reunião, durante a mesma, sem oportunidade de leitura prévia pelos subscritores de forma a permitir o acesso razoável ao seu sentido.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Anexe -le à Acte

O Presidente Câmara
Ferreira

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 26/2011, de 2 de Novembro

ORDEM DO DIA

Nº 15 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 485

2/11/2011

Assunto: «Posição da Câmara Municipal do Crato sobre o encerramento de extensões dos Centros de Saúde e alterações dos horários de funcionamento»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram A FAVOR a aprovação da deliberação supra identificada, sublinhando:

1. O presidente da câmara municipal do Crato negligenciou as medidas necessárias para evitar que o povo que diz defender sofresse as consequências negativas que estão a abater-se sobre o município e prosseguirão, tendo em conta as notícias públicas sobre o dossier saúde;
2. Com efeito, deixou cair a construção de um novo Centro de Saúde cuja existência faria esbater as consequências negativas da posição da Administração Central;
3. A política é para todos mas nem todos são para a política. É o caso deste presidente cujo objetivo não é o bem do povo mas sim a garantia do lugar que ocupa e respetivas mordomias pessoais e partidárias que o poder lhe confere;
4. O dossier saúde no Crato é o exemplo perfeito de como o presidente da câmara não tem preparação para governar bem. Apenas gere de acordo com o interesse menor de grupo e interesse partidário, sem qualificação para interpretar à distância as alterações em curso e delas tirar o melhor benefício para o Concelho do Crato.
5. A saúde no Concelho vai de mal a pior sem que o presidente da câmara e quem o sustenta tenha capacidade para inverter esse estado de coisas.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha

